



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELO
ESTADO DO ESPIRITO SANTO

- LEI n. 484 -

MODIFICA PARTE DE DENOMINAÇÃO
DE RUA

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTELO,
no Estado do Espírito Santo; F A C O S A B E R que
a Câmara Municipal de Castelo aprovou e eu SANCIONO a se--
guinte

LEI

Art. 1.º - A atual AVENIDA GENERAL ARARIPE passará a deno-
minar-se AVENIDA MINISTRO ARARIPE.

Art. 2.º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publi-
cação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO, 26 de dezembro de 1967

FELINTO ELYSIO MARTINS
Prefeito Municipal